

# DECRETO MUNICIPAL N ° 1.891/2016, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

**"DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 22 DE ABRIL DE 2016 EM VIRTUDE DO FERIADO DE TIRADENTES."**

**ALDOMIR ROSKAMP**, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 22 de Abril de 2016, sexta-feira, em virtude do feriado de Tiradentes.

**Parágrafo único:** No dia 25 de Abril, segunda-feira, o expediente será normal a partir das 08h.

**Art. 2º.** O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser interrompidos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 15 de abril de 2016.

**ALDOMIR ROSKAMP**
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 15 / 04 / 2016
Assinatura:


Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br